



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061/05, DE 14 ABRIL DE 2005.

“Altera a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 865, de 24 de agosto de 2000.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e cumprindo o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 865, de 24 de agosto de 2000.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar conforme dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 865, de 24 de agosto de 2000, na seguinte conformidade:

Composição do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba – RG nº 4.773.676 em substituição a Manoel Vicente da Silva – RG nº 10.951.058-6

Suplente: Kátia Cristina Nogueira Nobre – RG nº 19.989.596 em substituição a Marly Guerrero Rocha – RG nº 6.602.683

II – Representação do Poder Legislativo

Titular: Olímpio José de Oliveira Filho – RG nº 15.536.246

Suplente: Marcelo Lanzelotti Pereira RG nº 26.145.209-5 em substituição a Sebastião de Oliveira de Souza – RG nº 6.507.874

III – Representantes dos Professores

Titular: Ana Lúcia Moreira Lima – RG nº 15.536.246

Suplente: Neuza Maria de Fátima Souza – RG nº 11.305.012-4

Titular: Perbenizia Augusta Farias Queiroz – RG nº 154.917/MT em substituição a Rubens Antonio de Castro – RG nº 22.799.405

Suplente: Rosana Almerindas Niz Ziani Garcia – RG nº 10.633.117 em substituição a Perbenizia Augusta Farias Queiroz – RG nº 15.491/MT

IV – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Magali Mungo Rodrigues – RG nº 7.681.141-4

Suplente: Renata de Oliveira Gomes Hertel Monteiro – RG nº 35.491.130-2

Titular: Tarciso Alves de Souza – RG nº 7.859.060

Suplente: Haroldo Viana Júnior – RG nº 19.829.043



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Representantes dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular: Pedrina de Oliveira Correa – RG nº 26.258.167-X

Suplente: Paulo César Pinheiro – RG nº 7.728.056-8

Art. 2º - O mandato dos membros, ora nomeados será pelo prazo faltante dos membros ora substituídos, mantidos as demais nomeações constantes do Decreto nº 171/04 de 27 de setembro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 171/04 de 27 de setembro de 2004.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

